



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 421/2024

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 404ª Sessão, realizada em 10.09.24, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, com 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Teoria Antropológica, disciplina HS183, Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo sido considerada habilitada a candidata JOANA CABRAL DE OLIVEIRA.

PROC. Nº 09-P-30912/2023

Publicado no DOE de 17/09/2024